



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450. Fone: (81) 3301.1280  
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

**APROVADO**

47ª Sessão Ordinária - 28/08/2023  
ROMERINHO JATOBÁ  
Presidente

## REQUERIMENTO Nº 9380/2023

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso pela realização da 5ª Conferência Municipal da Juventude do Recife, realizada nos dias 5 e 6 de agosto de 2023, no Colégio Vera Cruz.

Dê-se ciência da decisão desta Casa Legislativa ao Sr. Marcone Ribeiro, Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva de Juventude (SEJUV), da Prefeitura da Cidade do Recife, Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903. Telefone: (81) 99509-4447.

### JUSTIFICATIVA

Este Voto de Aplauso tem por objetivo parabenizar a realização da 5ª Conferência Municipal da Juventude, que faz parte da programação do Mês da Juventude, contando com diversas ações em alusão ao “Dia Nacional da Juventude”, comemorado em 12 de agosto, e aos 10 anos de criação do Estatuto da Juventude, instituído através da Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.

A Conferência também tem por objetivo promover a participação juvenil nas discussões sobre questões de política pública e realizar o segundo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Juventude do Recife, instituído pela Lei Municipal nº 18.279, de 16 de dezembro de 2016.

O público da 5ª Conferência Municipal da Juventude foi composto pelos Delegados eleitos nas Pré-Conferências realizadas durante o mês de julho, pelos Delegados representantes do Poder Público, Conselheiros, Pesquisadores, Gestores e Trabalhadores referências no tema.

O Evento contou com apresentação cultural, palestras e formação de grupos de trabalho que discutiram sobre os 11 direitos previstos no Estatuto da Juventude: Direito à Diversidade e à Igualdade; Direito ao Desporto e ao Lazer; Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão; Direito à Cultura; Direito ao Território e à Mobilidade; Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça; Direito à Cidadania, à Participação Social e





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450. Fone: (81) 3301.1280

### GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

Política e à Representação Juvenil; Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda;  
Direito à Saúde; Direito à Educação; e Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente.

O Plano Municipal de Juventude do Recife também foi importante tema de debate durante a Conferência. O Documento é um instrumento que consolida a política pública de juventude e estabelece um conjunto de diretrizes e objetivos estratégicos para orientar a elaboração e execução das ações e programas direcionados aos segmentos juvenis do Recife. Além disso, orienta o trabalho do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude, que promove a cooperação e a articulação entre as Secretarias Municipais com o intuito de qualificar a política pública.

Diante disso, pedimos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Câmara Municipal do Recife, 17 de agosto de 2023.

**RINALDO JÚNIOR**

